

ATA DE Nº 1180 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 686/2025, de 28 de abril de 2025, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARECARDAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. A Senhora Vereadora Valdirene passou para o nobres colegas e população presente, que a situação da alimentação para pacientes que fazem tratamento fora domicílio em Araguaína, já foi resolvida, já foi liberado, e que não é marmitex, tanto paciente, acompanhante e motorista pode chegar e se servir. E também o Prefeito e o Secretário estão vendo a possibilidade de ter esse atendimento também em Palmas. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 686/2025, de 28 de Abril de 2025, onde colocado em discussão, todos os vereadores demonstraram a importância desse recurso para a compra de novas ambulâncias, para melhor atendimento da nossa população. Colocado em Votação, o Projeto de Lei nº 686/2025, de 28 de Abril de 2025 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Acrisio Bento da Silva
Ruidelmar Matos da Costa Valdir Ribeiro de Sousa
Antonio Edimar da Silva Junior Luis Donizete Rodrigues Costa
Maria Valdevania da Silva Osiel da Silva Cavalcante Goulart
